



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PROCESSO: 0005822/2023
DATA DO INÍCIO 16/03/2023
RUBRICA *dh* FOLHA 630

**TERMO Nº 03/2025 DE ADITIVO DE PRAZO
(PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 05/2023 DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E LOCALIZA
VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**

A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT), pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, s/n, lote 113, Parque da Cidade, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **AUTARQUIA**, representada neste ato pela Diretora Administrativa, Sra. **ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de identidade nº 10.394.972-3, expedido pelo DETRAN/RJ e registrada no CPF nº 045.473.607-07, e a empresa e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 – Vila Vermelha, São Paulo, SP, CEP: 04298-000, e inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.260.492 – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 070.837.126-46, e Sr. **LEONARDO HENRIQUE VIALI** portador da Carteira de Identidade nº 46916820– SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 450.267.408-71 resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 03/2025 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 05/2023, de Locação de Veículos**, conforme autorizada no **Processo Administrativo nº 5822/2023, Ata de Registro de Preços Nº 03/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 03/2022**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo nº 03/2025** tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e utilitários, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes, amparada do dispositivo do artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 523/524, e autorização da Autoridade competente às fl.529, ambas dos autos do processo administrativo nº 0005822/2023, nos termos que seguem abaixo:

CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA *dh* MAT 1000217



PROCESSO: 0005822/2023
DATA DO INÍCIO 16/03/2023
RUBRICA ch FOLHA 631

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Parágrafo Primeiro. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2023, **por 03 (três) meses, vigorando de 27/03/2025 até 27/06/2025.**

Parágrafo Segundo: Não obstante o prazo estipulado nesta Cláusula, a vigência do presente Termo está sujeita à condição resolutiva de rescisão unilateral pela Contratante, mediante comunicação prévia de 30 (trinta dias), em decorrência do resultado definitivo/contratação do novo certame licitatório (Proc. nº 0022866/2024), ficando isenta a Contratante de indenizar a contratada de todos os custos e riscos que por ventura arque nesse sentido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

O valor da presente prorrogação é de **R\$ 21.697,23 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)** sendo este valor passível de alteração pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico financeiro, nos moldes do art. 65 da Lei nº 8666/93. Segue demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL DE 3 (TRÊS) MESES
01	Serviço de locação Veículo tipo Hatch conforme especificado no termo de referência	Un	Fiat MOBI LIKE 1.0 Flex	2	R\$ 2.106,53	R\$ 4.213,06	R\$ 12.639,18
02	Serviço de locação Veículo TIPO representação sedan, conforme especificado no termo de referência	Un	Chevrolet ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ automático	1	R\$ 3.019,35	R\$ 3.019,35	R\$ 9.058,05
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 21.697,23	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso: 1704;

Programa de Trabalho: 71.01.04.122.0069.2277;

Nota de Empenho: 112/2025.

ch

CONFERE COM O ORIGINAL
RUBRICA ch MAT 100227



PROCESSO: 0205822/2023
DATA DO INÍCIO 16/03/2023
RUBRICA dh FOLHA 632

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato nº 05/2023, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único: Será enviada cópia integral do Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 124/09.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, 25 de março de 2025.

Adriana B. Sampaio de Carvalho

Pela **CONTRATANTE**

CPF: 045.473.607-01
MTR: 1100136

IGOR CARNEIRO DA
SILVA:07083712646

Assinado de forma digital
por IGOR CARNEIRO DA
SILVA:07083712646

Pela **CONTRATADA**

LEONARDO
HENRIQUE
VIALI:45026740871

Assinado de forma digital
por LEONARDO HENRIQUE
VIALI:45026740871

Pela **CONTRATADA**

CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA

dh

MAT

1000217